



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 300001.A01.001.0820

CASA CIVIL - CASA CIVIL

EXERCÍCIO 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Auditoria Interna

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

Coordenadoria de Correição

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria da Ética e Transparência

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Controladoria

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

Coordenadoria de Ouvidoria

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **CASA CIVIL - CASA CIVIL**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Sigla - CASA CIVIL

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Legislação Vigente no Exercício de 2019

Criada como Secretaria para Assuntos da Casa Civil, pela Lei nº 10.249, de 14 de março de 1979, a **Casa Civil** teve a sua estrutura organizacional e competências alteradas na Lei nº 14.868, de 25 de janeiro de 2011, e regulamentada através do Decreto nº 30.800, de 30 de dezembro de 2011.

2. Competências

As competências da Casa Civil são tratadas no Art. 11 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, conforme a seguir:

- assessorar o Governador e Vice-Governador do Estado na área administrativa e financeira;
- gerenciar a publicação de atos oficiais e documentos exigidos para eficácia jurídica;
- agendar e coordenar as audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Governador e Vice-Governador;
- assessorar e coordenar as relações internacionais;
- assistir o Governador e o Vice-Governador, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público e coordenar a recepção de autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos;
- coordenar ações, promover a gestão e firmar convênios e congêneres objetivando a execução de programa de trabalho, projeto, atividade ou evento de duração certa, de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação, cujo projeto de atendimento se dê no âmbito social, da saúde, do esporte, da educação e/ou da cultura, bem como de melhoria da qualidade de vida da população cearense;
- contratar compra de materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais;
- assistir o Governo do Estado em suas relações institucionais com a União, outros estados da Federação, Distrito Federal, municípios, Poderes Judiciário, Legislativo e sociedade civil organizada;
- assessorar o Governador no exercício das funções legislativas que lhe outorga a Constituição Estadual, bem como acompanhar a atividade legislativa estadual e a tramitação das matérias de competência do Poder Executivo;
- subsidiar a formulação das políticas de Governo, em articulação com os órgãos/entidades do Poder Executivo, promovendo a interlocução necessária



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

com a União, outros estados da Federação, Distrito Federal, municípios, Poderes Judiciário, Legislativo e sociedade civil organizada;

- assistir, direta e indiretamente, o Governador e Vice-Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades;
- gerir e prover os recursos necessários que assegurem as condições adequadas de funcionamento da Residência Oficial, do Salão Rachel de Queiroz, do Palácio da Abolição e anexos, Palácio da Vice-Governadoria e dependências da Representação em Brasília;
- planejar e executar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental;
- realizar a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Governador e Vice-Governador;
- gerir serviços de publicidade institucional de todos os órgãos e entidades da Administração Estadual, bem como planejar, executar e controlar as ações de publicidade e marketing;
- assessorar e coordenar as relações de acolhimento aos movimentos sociais;
- coordenar o comando da Guarda do Palácio do Governo e residências oficiais, a segurança pessoal do Governador e do Vice-Governador e respectivas famílias, autoridades, visitantes e ex-governadores, a critério do Governador;
- coordenar e promover a implantação e monitoramento dos sistemas de comunicação e integração de dados do Governo do Estado;
- difundir, por meio da veiculação de programas e emissoras, as políticas públicas do Governo do Estado;
- gerenciar e contratar os serviços de deslocamento aéreo oficiais e de interesse do Governo do Estado;
- exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

3. Finalidades

A Casa Civil tem por finalidade prestar assessoria superior ao governador do Estado e colaborar para que as ações do Governo sejam implementadas e conhecidas pelos cidadãos, contribuindo para a otimização da gestão estadual e a melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão.

4. Receitas

Tesouro Estadual.

III - CASA CIVIL EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

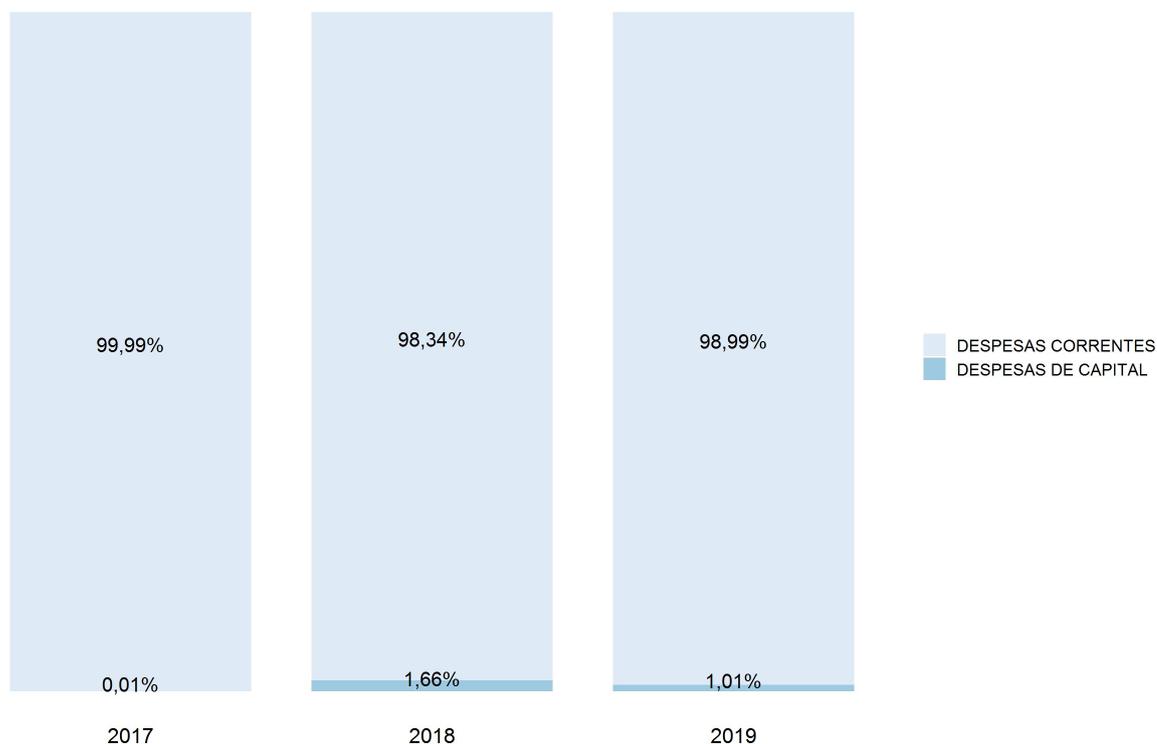
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
DESPESAS CORRENTES	234.448,39	231.150,84	196.599,76	196.236,54	83,86%	98,99%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.151,43	17.665,72	17.572,27	17.556,12	96,81%	8,85%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.296,96	213.485,11	179.027,49	178.680,42	82,77%	90,14%
DESPESAS DE CAPITAL	5.316,25	2.528,75	2.005,82	2.005,82	37,73%	1,01%
INVESTIMENTOS	5.316,25	2.528,75	2.005,82	2.005,82	37,73%	1,01%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	239.764,63	233.679,58	198.605,59	198.242,37	82,83%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)	(II)	(II)		(III)	
FONTE TESOURO	236.681,63	233.679,58	198.605,59	198.242,37	83,91%	100,00%
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	148.281,46	145.965,39	141.744,44	141.381,22	95,59%	71,37%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	88.400,18	87.714,20	56.861,15	56.861,15	64,32%	28,63%
OUTRAS FONTES	3.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
82.82 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
TOTAL	239.764,63	233.679,58	198.605,59	198.242,37	82,83%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	167.950,43	157.947,94	125.490,48	125.449,16	74,72%	63,19%
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	32.582,90	36.595,73	36.595,73	36.536,62	112,32%	18,43%
CONTRIBUIÇÕES	10.951,19	11.252,46	10.952,46	10.727,46	100,01%	5,51%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.986,97	9.066,35	9.066,35	9.066,35	113,51%	4,57%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.414,13	6.661,39	6.661,39	6.661,39	79,17%	3,35%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.654,10	2.466,60	2.005,82	2.005,82	75,57%	1,01%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.230,00	2.065,90	1.864,19	1.864,19	151,56%	0,94%
DIÁRIAS - MILITAR	555,52	1.093,72	1.091,85	1.074,75	196,55%	0,55%
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.329,62	981,77	981,77	981,77	73,84%	0,49%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	358,11	900,09	900,09	900,09	251,34%	0,45%
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	415,71	956,21	862,76	846,61	207,54%	0,43%
DIÁRIAS - CIVIL	550,99	631,13	631,13	626,59	114,54%	0,32%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	262,04	558,39	475,63	475,63	181,51%	0,24%
MATERIAL DE CONSUMO	1.370,00	570,88	445,82	445,82	32,54%	0,22%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	345,00	319,95	319,95	319,95	92,74%	0,16%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	357,00	199,38	199,38	199,38	55,85%	0,10%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13,00	19,44	19,43	19,43	149,47%	0,01%
AUXÍLIO-TRANSPORTE	40,00	25,23	25,23	25,23	63,07%	0,01%
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ	0,00	13,80	13,80	13,80	0,00%	0,01%
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILI	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
RATEIO P/ PARTIC EM CONSÓCIO PÚBLICO	1.350,91	1.350,91	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
INDENIZAÇÕES	5,00	1,00	1,00	1,00	20,01%	0,00%
Outros Benefícios Previdenciários	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
SERVIÇO DE CONSULTORIA	2,02	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8,00	1,32	1,32	1,32	16,50%	0,00%
TOTAL	239.764,63	233.679,58	198.605,59	198.242,37	82,83%	100,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

4. Despesas com Pessoal

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 4 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

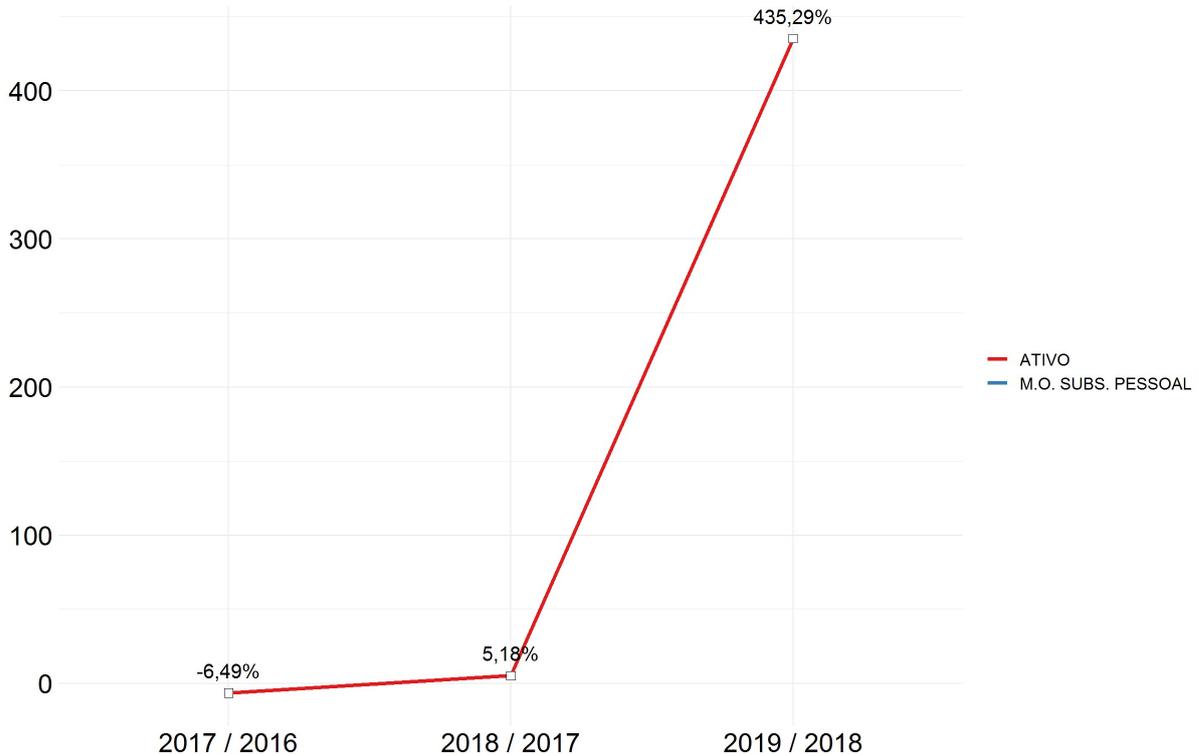
TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	3.337,50	3.121,06	3.282,75	17.572,27
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.337,50	3.121,06	3.282,75	17.572,27

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



Gráfico 2 - Evolução Percentual dos Gastos com Pessoal



5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 5 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 5 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	91	76	74	483
ESTAGIARIO/BOLSISTA	29	21	27	43
TOTAL	120	97	101	526

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

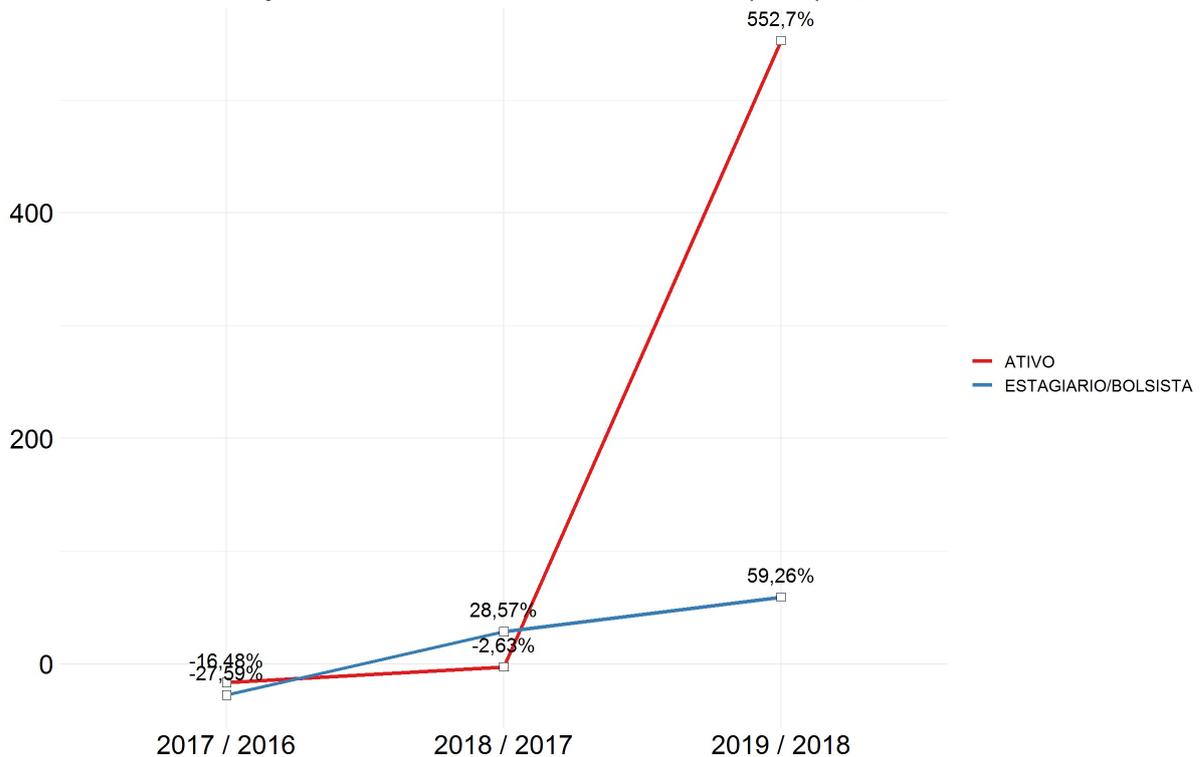
O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Gráfico 3 - Evolução Percentual do Quantitativo de Pessoal por Tipo de Vínculo



6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 6 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
VERVE COMUNICACAO LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham	05/03/2018 04/03/2020	35.000,00	16.731,15	47,80%
AGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham	05/03/2018 04/03/2020	36.000,00	13.051,01	36,25%
ARTE PRODUcoes DE EVENTOS ARTISTICOS LTD	Contratação de serviços para a estruturação de eventos de interesse do governo do estado do ceará, por meio do gabinete do governador, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos	13/06/2018 13/06/2020	32.728,75	12.949,52	39,57%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 6 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
SLOGAN PROPAGANDA LTDA	1.1. constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a	14/12/2016 14/12/2020	70.000,22	10.782,67	15,40%
SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	01/07/2016 02/07/2020	43.856,16	10.343,50	23,59%
EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham	05/03/2018 04/03/2020	25.000,00	7.329,38	29,32%
EXECUTIVE AIR TAXI AEREO LTDA	Locação de veículos e aeronaves	08/12/2017 08/12/2020	24.954,32	7.116,48	28,52%
BOLERO SERVICOS EM COM.E PUBLIC. LTDA	O objeto do presente é a contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda, para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham	05/03/2018 04/03/2020	24.000,00	7.067,19	29,45%
SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA.	Locação/terceirização de mão-de-obra	31/07/2018 01/08/2020	27.809,57	6.681,56	24,03%
VERVE COMUNICACAO LTDA	1.1. constitui objeto desta licitação a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a	14/12/2016 14/12/2020	45.000,50	6.164,68	13,70%
Total			364.349,52	98.217,14	26,96%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 7 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
----------------	---------------	-----------	-----------	------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 7 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	20.933,75	20.933,75	20.914,75	20.654,75	99,91%
TOTAL	20.933,75	20.933,75	20.914,75	20.654,75	99,91%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 8 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	Realização do Projeto "REVEILLON FORTALEZA 2019"	18/12/2018 20/02/2019	1.099,85	1.103,95	100,37%
CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA	Ceará Natal de Luz 2019	07/10/2019 17/03/2020	1.280,00	639,29	49,94%
INSTITUTO COR DA CULTURA	objeto: CASACOR CEARÁ 2019	02/09/2019 21/11/2019	590,00	590,00	100,00%
ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ	Realização do projeto DFB FESTIVAL 2019	10/05/2019 22/10/2019	400,00	400,00	100,00%
MOVIMENTO DE SAUDE MENTAL COM BOM JARDIM	Realização do projeto "SIM À VIDA - PREVENÇÃO ÀS DROGAS E MELHOR ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DE SAÚDE"	17/12/2018 20/05/2020	400,00	400,00	100,00%
Rotary Clube de Iguatu	Realização do Projeto "56ª. EXPOIGUATU 2019".	29/08/2019 01/12/2019	300,00	300,00	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 8 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
ASSOCIAÇÃO SHALOM	FESTIVAL HALLELUYA - 2019	19/07/2019 29/11/2019	300,00	300,00	100,00%
ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA	68ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – EXPOCRATO 2019	10/07/2019 22/09/2019	290,00	290,00	100,00%
INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL IACIS	VI Festival Internacional de Arte Urbana – Festival Concreto	22/10/2019 03/01/2020	280,00	280,00	100,00%
Associação Educacional, Cultural e Artística Eleazar de Carvalho	Realizar o XXI Festival Eleazar de Carvalho com 25 cursos para 250 artistas e apresentações gratuitas para a população.	27/06/2019 07/11/2019	300,00	255,25	85,08%
TOTAL			5.239,85	4.558,49	87,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 9 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a CASA CIVIL no exercício de 2019.

Tabela 9 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
125	398	17	122	305

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta as manifestações de Ouvidoria da CASA CIVIL, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 10 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas: 0

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 11 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da CASA CIVIL no exercício de 2019.

Tabela 11 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	3 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	99,48%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	86.22%

* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 12 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
DENÚNCIA	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	7
	APURACAO E PROCEDIMENTOS SOBRE CRIMES DIVERSOS	2
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCERIAS INSTITUCIONAIS	2
	SITES INSTITUCIONAIS	1
	INFORMACAO SOBRE SERVIDOR	1
	OUTROS	4
	TOTAL	17
ELOGIO	ELOGIO AO GOVERNADOR DO ESTADO	83
	ELOGIO AOS SERVICOS PRESTADOS PELO ORGAO	16
	ELOGIO AO SERVIDOR PUBLICO/COLABORADOR	15



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 12 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	3
	ELOGIO AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	2
	OUTROS	6
	TOTAL	125
	INSATISFAÇÃO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ORGAO	81
	PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	57
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	47
RECLAMAÇÃO	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	43
	MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA	28
	OUTROS	142
	TOTAL	398
	PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	49
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	48
	TRAMITACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	40
SOLICITAÇÃO	MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA	29
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	19
	OUTROS	120
	TOTAL	305
	ACORDO DE COOPERACAO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	43
	PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	20
	MELHORIAS NA SEGURANCA PUBLICA	11
SUGESTÃO	ORIENTACOES SOBRE A PRESTACAO DOS SERVICOS DOS ORGAOS PUBLICOS	9
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	5
	OUTROS	34
	TOTAL	122
TOTAL		967

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente



2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 13 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da CASA CIVIL.

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 100% dos sites
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	em 67% dos sites
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	em 67% dos sites
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	em 67% dos sites
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	em 67% dos sites
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	em 33% dos sites



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 13 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
SIC NO SITE (Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	em 100% dos sites
Carta de Serviço (Lei Federal nº 13.460)	em 67% dos sites

* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual nº 15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.

As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

2.2. Transparência Passiva

A Tabela 14 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	5,62 dias
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	80,00%

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta as solicitações de acesso à informação da CASA CIVIL, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0

Tabela 15 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:	0

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 16 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 16 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	17
PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO DO ESTADO	15
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	13
INFORMAÇÃO SOBRE LEGISLAÇÕES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	10
TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	9
INFORMAÇÃO SOBRE SERVIDOR	7
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	6
DIÁRIO OFICIAL (DOE)	6
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	5
DESPESAS DO GOVERNADOR	5
OUTROS	26
TOTAL	119

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

A Tabela 17 apresenta as pendências identificadas na CASA CIVIL no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 17 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.3	REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS	16
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
2.1	REGULARIDADE QUANTO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS ANTERIORMENTE	7
TOTAL		30

* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a CASA CIVIL não possuía anotação no CAUC.

4. AUDITORIA INTERNA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
300001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

5. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 19, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
CASA CIVIL	203196	FUNDACAO ESCOLA DE GEST/	24/12/2008	149.982,00
CASA CIVIL	411735	ASSOCIACAO AMIGOS DO ICA	10/09/2009	150.000,00
CASA CIVIL	550137	INSTITUTO FORTALEZA ESPOF	13/01/2010	331.537,94
CASA CIVIL	634322	ASSOCIACAO AMIGOS DO ICA	26/06/2010	367.504,00
CASA CIVIL	880004	INSTITUTO CULTURA ANIMA	17/12/2012	441.000,00
CASA CIVIL	880012	INSTITUTO CULTURA ANIMA	17/12/2012	157.500,00
CASA CIVIL	897182	ALDEIA LUZ CASA DE ARTE E C	12/07/2013	330.000,00
CASA CIVIL	931284	INSTITUTO VENELOUIS XAVIE	01/07/2014	154.000,00
CASA CIVIL	982464	Instituto Vértice de Esporte, C	23/03/2016	220.035,00
CASA CIVIL	982668	Instituto Girândola	11/03/2016	165.000,00

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Em relação aos apontamentos realizados por essa CGE atinente aos convênios ou instrumentos congêneres indicados como inadimplentes, segue quadro com a situação atualizada dos respectivos:

SIC	TERMO	CONVENIENTE	SITUAÇÃO	PROCESSO NO TCE
203196	68/2008	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – FUGESP	TCE Arquivada na Casa Civil	
411735	102/2009	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ICASA	TCE Fase Externa	16700/2019-1
550137	01/2010	INSTITUTO FORTALEZA ESPORTE E CULTURA	TCE Fase Externa	16268/2019-4
634322	194/2010	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ICASA	TCE Fase Externa	16522/2019-3
880004	249/2012	INSTITUTO DE CULTURA ANIMA	TCE Fase Externa	13168/2019-7
880012	252/2012	INSTITUTO DE CULTURA ANIMA	TCE Fase Externa	16702/2019-5
897182	112/2013	ASSOC. ALDEIA LUZ - CASA DE ARTE E CULTURA	TCE Fase Externa	07746/2018-6
931284	142/2014	INVEXPE	TCE Fase Externa	07744/2018-2
982464	09/2016	INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	TCE Fase Externa	24032/2018-8
982668	05/2016	INSTITUTO GIRANDOLA	TCE Fase Externa	01546/2019-8

Análise da CGE

As informações apresentadas pela CASA CIVIL relacionadas aos processos das instaurações de Tomadas de Contas Especiais referentes às inadimplências detectadas foram analisadas à luz da legislação vigente, sendo realizadas consultas aos sistemas corporativos e pesquisa de processos do Tribunal de Contas do Estado, e constam no quadro abaixo.

Órgão	Nº SACC	Nº Processo	Análise CGE
Casa Civil	203196	SPU nº 10428827-2	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Relatório de Auditoria nº 058/2011-COAUG/CGE/CE, Certificado de Auditoria nº 051/2011 - COAUG/CGE/CE, bem como o Parecer do Dirigente do Controle Interno. Tomada de Contas Especial encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado em 01/12/2016, conforme consulta ao sistema Viproc.
Casa Civil	411735	TCE 16700/2019-1	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Certificado de Auditoria. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	550137	TCE 16268/2019-4	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Certificado de Auditoria. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Órgão	Nº SACC	Nº Processo	Análise CGE
			disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	634322	TCE 16522/2019-3	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Certificado de Auditoria. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	880004	TCE 13168/2019-7	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Certificado de Auditoria. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	880012	TCE 16702/2019-5	Processo encaminhado à CGE para o qual foi emitido o Certificado de Auditoria. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	897182	TCE 07746/2018-6	Processo de Tomada de Contas aberto, não necessário passar pela CGE, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar nº 119/2012. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	931284	TCE 07744/2018-2	Processo de Tomada de Contas aberto, não necessário passar pela CGE. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa	982464	TCE	Processo de Tomada de Contas aberto, não necessário passar pela CGE. Processo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Órgão	Nº SACC	Nº Processo	Análise CGE
Civil		24032/2018-8	encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .
Casa Civil	982668	TCE 01546/2019-8	Processo de Tomada de Contas aberto, não necessário passar pela CGE. Processo encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme consulta disponível no endereço eletrônico https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos .

Dessa forma, os registros de envio dos processos de tomada de contas especial ao TCE foram confirmados, e, portanto, considerando o escopo da análise, a CASA CIVIL procedeu de acordo com os critérios legais exigidos.

Ademais, registra-se que esta análise foi realizada com base nas informações e documentação apresentadas na manifestação e se ateuve aos aspectos formais relacionados à instauração de processo de Tomada de Contas Especial relativo à inadimplência, e, caso afirmativo, se o respectivo processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, não sendo analisado sua formalização ou mérito.

1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, conforme apresentado na tabela 20, devendo a unidade apresentar manifestação quanto à extrapolação:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado

Tabela 20 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) – R\$ 1.000,00

GESTOR	FONTE DE RECURSO	SALDO 2018	DEA 2019	DIFERENÇA
		(I)	(II)	(I-II)
CASA CIVIL	00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	116,45	690,03	-573,58
	01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	218,78	0,00	218,78
TOTAL		335,23	690,03	-354,80

* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Controladoria – CCONT

Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

Após conferência dos dados apresentados, cumpro fazer menção a Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, que DISPÕE SOBRE O MODELO DE GESTÃO DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. Pelos Art. 56 e 57 da Lei temos a extinção do Gabinete do Governador e Vice-Governador, respectivamente.

Art.56. Fica extinto o Gabinete do Governador, sendo suas competências absorvidas pela Casa Civil, Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria do Esporte e Juventude na forma desta Lei.

Art.57. O Gabinete do Vice-Governador fica extinto e incorporadas suas competências às da Casa Civil.

Uma vez extintos o Gabinete do Governador e do Vice-Governador a Lei também previu a transferência dos ativos e passivos dos órgãos extintos a esta Casa Civil, senão vejamos:

Art.81. Fica autorizada a transferência dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, na forma a seguir estabelecida.

I - do Gabinete do Governador para a Casa Civil, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria do Esporte e Juventude;

II - do Gabinete do Vice-Governador para a Casa Civil;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Evidenciar a Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, na forma dos recortes feitos acima, servem para ilustrar que, uma vez transferidos os contratos dos órgãos extintos para a Casa Civil, a esta por sua vez, em 2019, também coube executar as despesas deixadas por aquelas Secretarias na condição de DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).

Assim, a Casa Civil, executando em 2019 não apenas as suas DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR mas também as dos órgãos extintos (Gabinete do Governador e Gabinete do Vice-Governador), no valor total de R\$690.031,26 (seiscentos e noventa mil e trinta e um reais e vinte e seis centavos), ocasionou a diferença negativa de R\$354.857,26 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) pagos a mais como DEA, em confronto com o saldo orçamentário de 2018, de R\$116.391,47 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

Análise da CGE

Com a extinção do Gabinete do Governador e do Gabinete do Vice-Governador pela Lei Estadual nº 16.710/2018, as obrigações contraídas pelos órgãos extintos foram absorvidas pela Casa Civil, o que justifica o valor pago com Despesa de Exercícios Anteriores.



V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins

Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho

Auditor de Controle Interno

Auditora responsável pela análise da manifestação

Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino

Auditora de Controle Interno